



EDITAL N.º 180/2017-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Edital n.º 141/2017-PRH, o contido no processo n.º 8727/2017-PRO e os recursos apresentados face ao gabarito provisório,

TORNA PÚBLICO

O resultado da análise dos recursos protocolados sob os n.ºs 8590, 8591 e 8592/2017-DPE, e 10178, 10193, 10194, 10205, 10207/2017-PRO, apresentados face ao gabarito publicado em 13 de novembro de 2017, referente ao Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 141/2017-PRH, para as funções de Comunicador Social e Motorista, conforme anexo.

2. Os candidatos requerentes poderão ter vistas ao parecer da banca examinadora referente ao(s) recurso(s) de sua autoria, no endereço Av. Colombo, 5790, bloco P-03 (subsolo), na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

3. O gabarito oficial provisório passa para a condição de definitivo.

Maringá, 21 de novembro de 2017.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.



ANEXO DO EDITAL N.º 180/2017-PRH

Função: Comunicador Social

Questão 02 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 04 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 06 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 16 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 19 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 24 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 27 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 30 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 33 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Função: Motorista

Questão 01 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 09 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 11 – Recurso deferido. Anula-se a questão.

Questão 17 – Recurso deferido. Anula-se a questão.

Questão 19 – Recurso deferido. Anula-se a questão.

Questão 21 – Recurso indeferido. Mantém-se a resposta do gabarito.

Questão 23 – Recurso deferido. Altera-se o gabarito para a alternativa D.